

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 190/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016
PROCESSO ADM. Nº P597070/2015

FL. | 1

460
RB

Ata de Registro de Preços nº 05/2016
Pregão Eletrônico nº 190/2015.
Processo nº **P597070/2015**
Vigência: A partir de sua Publicação
Validade: 21 de Janeiro de 2017

ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-CLFOR

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua presidente, Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

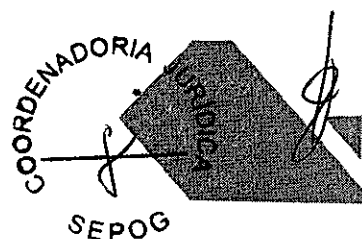
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG CNPJ n.º 07.965.262/0001-30 representada pelo Secretário, Philipe Theophilo Norttingham, CPF: 107.881.743-04, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.951.857/0001-00, com sede na Rua José Joaquim de Vasconcelos, 320 – centro, Tianguá - CE – Fone (88) 3671-1801 CEP: 62.320-000 Email: licitacoescontratos@amrservicos.com – representada, por Antônio Igor Furtado Lima, CPF n.º 006.281.923-20

Aos 07 dias do mês de Janeiro de 2016, na sede da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CLFOR foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 190/2015 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 26/11/2015, às fls 458, do Processo nº. **P597070/2015**, que vai assinada pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CLFOR, gestor(a) do Registro de Preços, pelo titular da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 190/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016
PROCESSO ADM. Nº P597070/2015

FL. | 2

461
de

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 190/2015
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NO QUE SE REFERE À DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDA, ALÉM DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA AMPARO AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de **Pregão Eletrônico nº 190/2015** que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P597070/2015**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

COORDENADORIA
SEPOG

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 190/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016
PROCESSO ADM. Nº P597070/2015

FL. | 3

462
RE

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CLFOR o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013 publicado no D.O.M de 08/03/2013.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

POSSO INSERIR MAIS ATRIBUIÇÕES

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

COORDENADORIA
SEPOG

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 190/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016
PROCESSO ADM. Nº P597070/2015

FL. | 4

463

RE

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

Nos preços propostos já estão incluídas as despesas referentes a tributos, salários, encargos sociais, trabalhistas, taxas, incidência fiscais, transporte, bem como infraestrutura, apoio logístico, fretes, equipamentos, ferramentas, máquinas em geral, material de consumo para o preparo do lote licitado, inclusive material acessórios e demais ônus atinentes à perfeita execução do serviço licitado.

Os preços constantes do Anexo Único desta Ata são finais, ou seja, englobam todos os impostos e também a taxa de coordenação cobrada pela contratada para realização dos eventos.

Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital e da proposta da Detentora.

Em cada contratação, o preço unitário a ser pago, observadas as condições de mercado, será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA AS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As prestações de serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços poderão ser formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comta. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

COORDENADORIA JURÍDICA
SEPOG

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 190/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016
PROCESSO ADM. Nº P597070/2015

FL. | 5

464

RB

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA, EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

O serviço deverá ser executado nos locais indicados pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, à definir, nas datas indicadas pela Contratante na Autorização de Serviço, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

A data e horários dos eventos serão informados pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, ficando a detentora do registro obrigada a promover todos os esforços no sentido de organizar com perfeição os serviços solicitados pela Contratada.

O serviço executado estará sujeito à aceitação plena pelo Contratante.

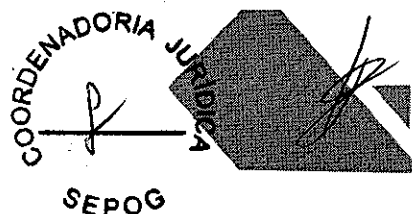
A Contratada ficará obrigada a executar novamente o serviço, no prazo já definido, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sem ônus para o Contratante, o serviço que vier a ser recusado.

Quanto à entrega:

O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no edital e seus anexos:

- a) O objeto deverá ser entregue no local indicado pela Contratada, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado a partir da solicitação do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará a não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c) Os produtos somente serão recebidos dentro do prazo de garantia dado pelo fabricante, quando o produto referente ao item cotado tiver prazo de garantia, ou dentro, do prazo de validade, quando o produto referente ao item cotado tiver prazo de validade, neste caso, não podendo quando da entrega, apresentar prazo inferior a 80% do prazo de validade.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Com. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 190/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016
PROCESSO ADM. Nº P597070/2015

FL. | 6

465

R8

d) Após a entrega do serviço e comparação do mesmo com a proposta e demais normas editalícias, estando o mesmo adequado, será feito o recebimento definitivo.

Quanto ao recebimento:

DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

Não será concedida, em hipótese alguma, a antecipação de pagamento dos créditos relativos ao fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil S/A.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento do objeto, conforme especificações exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

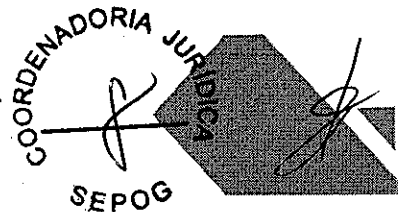
Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados da homologação do

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 190/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016
PROCESSO ADM. Nº P597070/2015

FL. | 7

466
RE

certame, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório caso não aceite as razões do pedido.

Subcláusula Primeira - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

I - Por ato unilateral da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CLFOR, gestora da ata, quando:

a- A Detentora do registro não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela SEPOG;

II - Por ato unilateral do órgão participante do Sistema de Registro de Preços, Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão, quando:

a- A Detentora do registro não atender à convocação para assinar o contrato, não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão;

b- A Detentora do registro deixar de cumprir as exigências do ato convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sobretudo no que diz respeito aos prazos de entrega dos produtos;

c- A Detentora do registro der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;

d- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

e- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora do Sistema de Registros de Preços se recusar a baixá-los.

f- Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

III- Pela detentora do registro quando, mediante solicitação por escrito ao titular do Contratante, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, desde que devidamente fundamentada numa das seguintes razões:

a- Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de fornecimento ou parcela deste, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à detentora/fornecedora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

b- Não liberação, por parte do Contratante, de área, local ou objeto para execução do fornecimento, nos prazos determinados.

c- Ocorrência de fato fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução de fornecimento.

Subcláusula Segunda - A comunicação do cancelamento de preço registrado, nos casos previstos nos incisos I e II será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante de ciência nos autos que deram origem ao registro de preços.

2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita mediante publicação no DOM por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 190/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016
PROCESSO ADM. Nº P597070/2015

FL. | 8

467
RE

Subcláusula Terceira - Fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de preço registrado previstos nos incisos I e II ou quando a Administração não aceitar as razões mencionadas no inciso III, do presente item, sendo o prazo para interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação.

2.1. No caso de cancelamento fundamentado no inciso I, alínea "a", o titular da Central de Licitação – CLFOR extinguirá os efeitos da homologação referente exclusivamente ao objeto cotado pela empresa cancelada e enviará os autos do processo ao pregoeiro, que retomará as atividades de seleção de melhor proposta e convocará outro licitante, observada a ordem de classificação e qualificação, para posterior assinatura da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado (s).
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior
- .e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DOM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 190/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016
PROCESSO ADM. Nº P597070/2015

468

FL. | 9

RE

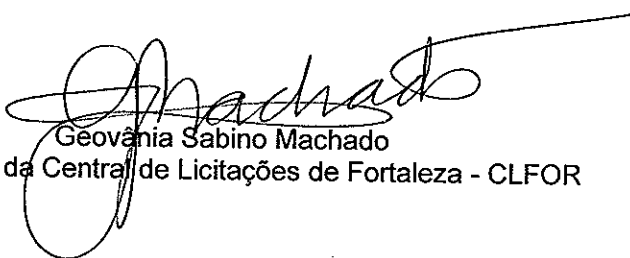
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO


Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

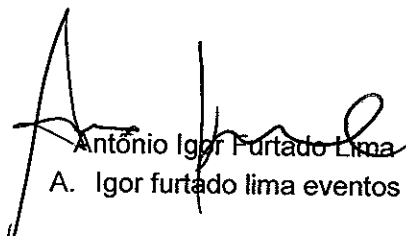
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

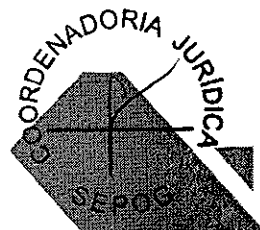
Signatários:

Fortaleza (CE), 07 de Janeiro de 2016


Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR


Philippe Theophilo Nottingham
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG


Antônio Igor Furtado Lima
A. Igor furtado lima eventos - Me



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 190/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016
PROCESSO ADM. Nº P597070/2015

FL. | 10

469

RE

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016 - MAPA DE
PREÇOS DOS SERVIÇOS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada celebrada entre a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº190/2015.

EMPRESA VENCEDORA:

A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - ME CNPJ 05.951.857/0001-00								
ITEM	RECURSO A SER DISPONIBILIZADO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE EVENTOS	QUANT. POR EVENTO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)
GRUPO A (ATÉ 250 PESSOAS, CADA)								
1.1	AUDITÓRIO	AUDITÓRIO: COM CAPACIDADE PARA 250 PESSOAS.	1	1	DIÁRIA	1	2.175,00	2.175,00
1.2	CONJUNTO DE 5 SALAS	CONJUNTO DE 5 SALAS: COM CAPACIDADE INDIVIDUAL PARA 50 PESSOAS, COM PELO MENOS 50 CADEIRAS ACOLCHOADAS, UM BIRÔ E UMA CADEIRA DE ESCRITÓRIO PARA O PALESTRANTE.	1	1	DIÁRIA	1	4.000,00	4.000,00
GRUPO B DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS DE APOIO								
1.1	SISTEMA DE SOM	KIT COM MICROFONE SEM FIO, RECEPTOR E CAIXA AMPLIFICADA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100W E COM	1	1	DIÁRIA	1	850,00	850,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

COORDENADORIA JURÍDICA
SEPOG

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 190/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016
PROCESSO ADM. Nº P597070/2015

FL. | 11

470
R8

		ENTRADA AUXILIAR DE ÁUDIO.						
1.2	SUPOORTE PARA BANNER	TIPO TRIPE, COM ALTURA REGULÁVEL.	1	1	DIÁRIA	1	80,00	80,00
GRUPO C (ATÉ 250 PESSOAS, CADA) DISPONIBILIZAÇÃO DE EXPEDIENTE E ARTES GRÁFICAS								
1.1	CAMISETA	COM MANGA, TECIDO DRYFIT PERSONALIZADA COM A MARCA DE EVENTO (A ARTE SERÁ CRIADA PELA SEPOG).	1	250	UNID	250	23,00	5.750,00
1.2	CERTIFICADO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET 240G – CORES 4X1 (A ARTE SERÁ CRIADA PELA SEPOG).	1	250	UNID	250	2,60	650,00
1.3	CRACHÁ	TIPO VERTICAL PARA EVENTO TAM. 8CM X 12CM, 4 CORES, 4X0, COM 2 FUROS E CADARÇO RABO DE RATO, PERSONALIZADO COM A MARCA DO EVENTO (A ARTE SERÁ CRIADA PELA SEPOG).	1	250	UNID	250	2,30	575,00
1.4	BOLSA	ADEQUADA PARA CURSOS E EVENTOS, TAMANHO 44CM X 34CM (LXA), COR – – – – , FABRICADA COM ALGODÃO CRU, COM ALÇA DUPLA MANUAL DE 3,5CM DE LARGURA, COM FECHAMENTO DO BOLSO EM VELCRO BRANCO. DEVERÁ	1	250	UNID	250	13,50	3.375,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

COORDENADORIA JURÍDICA
SEPOG

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 190/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016
PROCESSO ADM. Nº P597070/2015

FL. | 12

2171

RE

		SER PERSONALIZADA EM 4 CORES 4X0, COM MARCA DO EVENTO QUE SERÁ CRIADA PELA SEPOG.						
1.5	BANNER DE LONA	TAMANHO 120CM X 90CM, COM A MARCA DO EVENTO (A ARTE SERÁ CRIADA PELA SEPOG).	1	250	UNID	2	200,00	400,00
1.6	CARTAZ	TAMANHO A3, COM 4 CORES, 4X0, PERSONALIZADO COM A MARCA DO EVENTO (A ARTE SERÁ CRIADA PELA SEPOG).	1	2	UNID	2	12,50	25,00
GRUPO D (ATÉ 250 PESSOAS, CADA) DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS ALIMENTÍCIOS								
1.1	CAFÉ DA MANHÃ	1) LANCHE COMPLETO: EM QUANTIDADES SUFICIENTES, DEVENDO SER SERVIDO: CAFÉ, FRUTAS, SUCOS DE FRUTAS NATURAIS, REFRIGERANTES, ÁGUA MINERAL, TAPIOCAS, SANDUÍCHES TIPO MISTO E/OU COM RECHEIO DE FRANGO E/OU SALGADO DE FORNO, TIPO PASTEL DE FORNO E EMPADA, E/OU SALGADO FRITO, TIPO COXINHA DE FRANGO E/OU SALGADO DE QUEIJO	1	250	PAX	250	23,00	5.750,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 190/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016
PROCESSO ADM. Nº P597070/2015

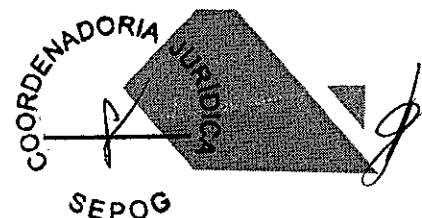
472

FL. | 13

R8

		E PRESUNTO, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE TOALHAS DA MESA, GUARDANAPOS, COPOS, JARRAS, BANDEJAS, EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE TIPO PORCELANA.						
		2) TIPO "COFFEE BREAK", PARA 250 PESSOAS, COMPOSTO POR BISCOITOS SEQUILHOS, CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR E ADOÇANTE, SUCOS DE FRUTAS NATURAIS, REFRIGERANTES, ÁGUA MINERAL, SALGADO FRITO, TIPO COXINHA DE FRANGO E/OU SALGADO DE QUEIJO E PRESUNTO, SANDUÍCHES TIPO MISTO, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE TOALHAS DA MESA, GUARDANAPOS, COPOS, JARRAS, BANDEJAS, EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE TIPO PORCELANA, VIDRO, ALUMÍNIO, ACRÍLICO, ETC.	1	250	PAX	250	23,00	5.750,00
1.2	ALMOÇO	(TIPO SELF SERVICE, PARA ATENDER 250 PESSOAS, COMPOSTO POR FRANGO GRELHADO, FILÉ BOVINO AO MOLHO	1	250	PAX	250	40,00	10.000,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobrelaje e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO N.º 190/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2016
PROCESSO ADM. N.º P597070/2015

FL. | 14

473
RB

		MADEIRA, ARROZ BRANCO, ARROZ INTEGRAL, FEIJÃO, ÁGUA MINERAL, SUCOS DE FRUTAS (CAJÁ E ABACAXI) E SOBREMESA PUDIM. O ALMOÇO DEVERÁ SER FORNECIDO EM REFEITÓRIO, SITUADO NO PRÓPRIO LOCAL ONDE ESTIVER SENDO REALIZADO O EVENTO OU NUM RAIO DE NO MÁXIMO CEM METROS DE DISTÂNCIA.						
1.3	LANCHE DA TARDE	1) LANCHE COMPLETO: EM QUALIDADES SUFICIENTES, DEVENDO SER SERVIDO: CAFÉ, SUCOS DE FRUTAS NATURAIS, REFRIGERANTES, ÁGUA MINERAL, SANDUÍCHES TIPO MISTO E/OU COM RECHEIO DE FRANGO E/OU SALGADO DE FORNO, TIPO PASTEL DE FORNO E EMPADA, E/OU SALGADO FRITO, TIPO COXINHA DE FRANGO E/OU SALGADO DE QUEIJO E PRESUNTO, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE TOALHAS DA MESA,	1	250	PAX	250	23,00	5.750,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 190/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016
PROCESSO ADM. Nº P597070/2015

474

FL. | 15

28

		GUARDANAPOS, COPOS, JARRAS, BANDEJAS, EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE TIPO PORCELANA, VIDRO, ALUMÍNIO, ACRÍLICO, ETC.							
		2) TIPO "COFFEE BREAK", PARA 250 PESSOAS, COMPOSTO POR BISCOITOS SEQUILHOS, CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR E ADOÇANTE, SUCOS DE FRUTAS NATURAIS, ÁGUA MINERAL, SALGADO FRITO, TIPO COXINHA DE FRANGO E/OU SALGADO DE QUEIJO E PRESUNTO, SANDUÍCHES TIPO MISTO, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE TOALHAS DA MESA, GUARDANAPOS, COPOS, JARRAS, BANDEJAS, EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE TIPO PORCELANA, VIDRO, ALUMÍNIO, ACRÍLICO, ETC.	1	250	PAX	250	23,00	5.750,00	
GRUPO E (ATÉ 100 PESSOAS, CADA) DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS ALIMENTÍCIOS									
1.1	CAFÉ DA MANHÃ	1) LANCHE COMPLETO: EM QUANTIDADES SUFICIENTES, DEVENDO SER SERVIDO: CAFÉ,	2	100	PAX	200	25,00	5.000,00	

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 190/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016
PROCESSO ADM. Nº P597070/2015

475

FL. | 16

RE

		<p>FRUTAS, SUCOS DE FRUTAS NATURAIS, REFRIGERANTES, ÁGUA MINERAL, TAPIOCAS, SANDUÍCHES TIPO MISTO E/OU COM RECHEIO DE FRANGO E/OU SALGADO DE FORNO, TIPO PASTEL DE FORNO E EMPADA, E/OU SALGADO FRITO, TIPO COXINHA DE FRANGO E/OU SALGADO DE QUEIJO E PRESUNTO, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE TOALHAS DA MESA, GUARDANAPOS, COPOS, JARRAS, BANDEJAS, EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE TIPO PORCELANA, VIDRO, ALUMÍNIO, ACRÍLICO, ETC.</p>						
		<p>2) TIPO "COFFEE BREAK", PARA 100 PESSOAS, COMPOSTO POR BISCOITOS SEQUILHOS, CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR E ADOÇANTE, SUCOS DE FRUTAS NATURAIS, REFRIGERANTES, ÁGUA MINERAL, SALGADO FRITO, TIPO COXINHA DE FRANGO E/OU SALGADO DE</p>	2	100	PAX	200	25,00	5.000,00

COORDENADORIA

SEPOG

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 190/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016
PROCESSO ADM. Nº P597070/2015

FL. | 17

476

RB

		QUEIJO E PRESUNTO, SANDUÍCHES TIPO MISTO, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE TOALHAS DA MESA, GUARDANAPOS, COPOS, JARRAS, BANDEJAS, EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE TIPO PORCELANA, VIDRO, ALUMÍNIO, ACRÍLICO, ETC						
1.2	LANCHE DA TARDE	1) LANCHE COMPLETO: EM QUALIDADES SUFICIENTES, DEVENDO SER SERVIDO: CAFÉ, SUCOS DE FRUTAS NATURAIS, REFRIGERANTES, ÁGUA MINERAL, SANDUÍCHES TIPO MISTO E/OU COM RECHEIO DE FRANGO E/OU SALGADO DE FORNO, TIPO PASTEL DE FORNO E EMPADA, E/OU SALGADO FRITO, TIPO COXINHA DE FRANGO E/OU SALGADO DE QUEIJO E PRESUNTO, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE TOALHAS DA MESA, GUARDANAPOS, COPOS, JARRAS, BANDEJAS, EM MATERIAL DE BOA	2	100	PAX	200	25,00	5.000,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 190/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016
PROCESSO ADM. Nº P597070/2015

477

FL. | 18

RE

		QUALIDADE TIPO PORCELANA, VIDRO, ALUMÍNIO, ACRÍLICO, ETC.							
		2) TIPO "COFFEE BREAK", PARA 100 PESSOAS, COMPOSTO POR BISCOITOS SEQUILHOS, CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR E ADOÇANTE, SUCOS DE FRUTAS NATURAIS, ÁGUA MINERAL, SALGADO FRITO, TIPO COXINHA DE FRANGO E/OU SALGADO DE QUEIJO E PRESUNTO, SANDUÍCHES TIPO MISTO, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE TOALHAS DA MESA, GUARDANAPOS, COPOS, JARRAS, BANDEJAS, EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE TIPO PORCELANA, VIDRO, ALUMÍNIO, ACRÍLICO, ETC.	2	100	PAX	200	25,00	5.000,00	
GRUPO F (ATÉ 70 PESSOAS, CADA) DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS ALIMENTÍCIOS									
1.1	CAFÉ DA MANHÃ	1) LANCHE COMPLETO: EM QUANTIDADES SUFICIENTES, DEVENDO SER SERVIDO:CAFÉ, FRUTAS, SUCOS DE FRUTAS, NATURAIS, REFRIGERANTES, ÁGUA MINERAL,	4	70	PAX	280	26,00	7.280,00	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 190/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016
PROCESSO ADM. Nº P597070/2015

478
R8

FL. | 19

	TAPIOCAS, SANDUÍCHES TIPO MISTO E/OU COM RECHEIO DE FRANGO E/OU SALGADO DE FORNO, TIPO PASTEL DE FORNO E EMPADA, E/OU SALGADO FRITO, TIPO COXINHA DE FRANGO E/OU SALGADO DE QUEIJO E PRESUNTO, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE TOALHAS DA MESA, GUARDANAPOS, COPOS, JARRAS, BANDEJAS, EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE TIPO PORCELANA, VIDRO, ALUMÍNIO, ACRÍLICO, ETC.								
	2) TIPO "COFFEE BREAK", PARA 70 PESSOAS, COMPOSTO POR BISCOITOS SEQUILHOS, CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR E ADOÇANTE, SUCOS DE FRUTAS NATURAIS, REFRIGERANTES, ÁGUA MINERAL, SALGADO FRITO, TIPO COXINHA DE FRANGO E/OU SALGADO DE QUAIJO E PRESUNTO, SANDUÍCHES TIPO MISTO, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE TOALHAS DA	4	70	PAX	280	26,03	7.288,40		

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 190/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016
PROCESSO ADM. Nº P597070/2015

479

FL. | 20

R8

		MESA, GUARDANAPOS, COPOS, JARRAS, BANDEJAS, EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE TIPO PORCELANA, VIDRO, ALUMÍNIO, ACRÍLICO, ETC.							
1.2	LANCHE DA TARDE	1) LANCHE COMPLETO: EM QUALIDADES SUFICIENTES, DEVENDO SER SERVIDO:CAFÉ, SUCOS DE FRUTAS NATURAIS, REFRIGERANTES, ÁGUA MINERAL, SANDUÍCHES TIPO MISTO E/OU COM RECHEIO DE FRANGO E/OU SALGADO DE FORNO, TIPO PASTEL DE FORNO E EMPADA, E/OU SALGADO FRITO, TIPO COXINHA DE FRANGO E/OU SALGADO DE QUEIJO E PRESUNTO, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE TOALHAS DA MESA, GUARDANAPOS, COPOS, JARRAS, BANDEJAS, EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE TIPO PORCELANA, VIDRO, ALUMÍNIO, ACRÍLICO, ETC.	4	70	PAX	280	26,00	7.280,00	
		2) TIPO "COFFEE	4	70	PAX	280	25,97	7.271,60	

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 190/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016
PROCESSO ADM. Nº P597070/2015

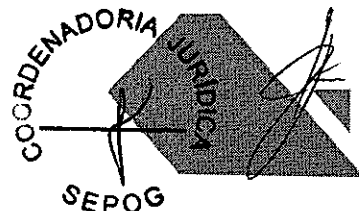
480

FL. | 21

RB

	BREAK", PARA 70 PESSOAS, COMPOSTO POR BISCOITOS SEQUILHOS, CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR E ADOÇANTE, SUCOS DE FRUTAS NATURAIS, ÁGUA MINERAL, SALGADO FRITO, TIPO COXINHA DE FRANGO E/OU SALGADO DE QUEIJO E PRESUNTO, SANDUÍCHES TIPO MISTO, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE TOALHAS DA MESA, GUARDANAPOS, COPOS, JARRAS, BANDEJAS, EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE TIPO PORCELANA, VIDRO, ALUMÍNIO, ACRÍLICO, ETC.								
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).									

VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).



**PUBLICAÇÃO**

482

RB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2016

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ Nº. 05.951.857/0001-00; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NO QUE SE REFERE À DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDA, ALÉM DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA AMPARO AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2015**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. **P597070/2015**. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais Nº. 13.090 de 08/03/2013 e Nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal Nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2015**; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 07 de Janeiro de 2016; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 21 de janeiro de 2016.



Philippe Theophilo Norttingham
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2015

455
RB

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 7º, VI, do Decreto Municipal nº 11.251/2002, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, art. 38, VII, e art. 43, VI da Lei 8666/93.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 190/2015, que tem por objeto o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação, sob demanda de fornecimento de infraestrutura no que se refere à disponibilização de espaço físico com mobiliário, equipamentos e materiais necessários, incluindo o fornecimento de alimentação e bebida, além de outros serviços correlatos, para amparo aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, conforme especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do edital, para o período de 12 (doze) meses, no qual sagrou-se vencedora a empresa **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - ME** (CNPJ nº 05.951857/0001-00), **perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, de acordo com o relatório emitido pela pregoeira Camilla Holanda Lima de Freitas membro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, haja vista que os atos realizados na Licitação mencionada encontram-se de acordo com a legislação pertinente.

Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Philippe
Philippe Theophiló Nottingham

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Prisco Rodrigues Bezerra
Secretário Municipal de Governo

FORTALEZA, 26 DE NOVEMBRO DE 2015

- SEPOG e não configura acordo, formal ou tácito, entre o Município de Fortaleza e o consignatário credenciado, sendo a SEPOG, apenas intermediária e gestora do processo de consignação de desconto em folha de pagamento. **VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO:** É de 2 (dois) anos o prazo de vigência do presente credenciamento. O prazo é contado a partir da publicação do presente termo de credenciamento. Excepcionalmente, o prazo de vigência poderá ser prorrogado. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de novembro de 2015. **Luiz Ramon Teixeira Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO OAB/CE 24.152 - COORDENADORIA JURÍDICA/SEPOG.**
*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2015 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 7º, VI, do Decreto Municipal nº 11.251/2002, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, art. 38, VII, e art. 43, VI da Lei 8666/93. **RESOLVE:** Homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 190/2015, que tem por objeto o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação, sob demanda de fornecimento de infraestrutura no que se refere à disponibilização de espaço físico com mobiliário, equipamentos e materiais necessários, incluindo o fornecimento de alimentação e bebida, além de outros serviços correlatos, para amparo aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, para o período de 12 (doze) meses, no qual sagrou-se vencedora a empresa A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - ME (CNPJ nº 05.951857/0001-00), perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com o relatório emitido pela Pregoeira Camilla Holanda Lima de Freitas Membro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, haja vista que os atos realizados na Licitação mencionada encontram-se de acordo com a legislação pertinente. Fortaleza, 17 de novembro de 2015. **Phillipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
*** **

ERRATA - No Ato 1840/2013, de 08 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 15.035, no dia 15 de maio de 2013, que exonerou os servidores, a partir de 30 de abril de 2013, referente à servidora MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO CAVALCANTI, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

NOME	CARGO
Maria do Socorro N. Cavalcante	Vice-Diretor

LEIA-SE:

NOME	CARGO
Maria do Socorro N. Cavalcanti	Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2010 - PROCESSO Nº P607651/2015. Das Partes: Contratante: Município de Fortaleza representado pelo Prefeito Municipal, Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra, neste ato representado pelo titular do órgão interveniente, em razão do Decreto nº 11.976/06. Interveniência: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada pelo seu Secretário Sr. Phillipe Theophilo Nottingham, CPF nº 107.881.743-04. Fiscalização/Gestão: Secretaria Municipal da Educação – SME, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, representada pelo seu Secretário Executivo Sr. Joaquim Aristides de Oliveira, inscrito no CPF nº 081.780.463-34. Contratada: FORTALEZA Segurança Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.434.673/0001-07, sediada à Rua Nogueira Acioly, 292 - Centro, representada por Antônio Christiano Xavier Machado, inscrito no CPF nº 015.843.183-92. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a repacuação referente a 2015 - (profissionais de vigilância armada e desarmada a partir de 01/01/2015) - do conta-

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de novembro de 2015. **Phillipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** **Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**
*** **

ERRATA - No Ato nº 0536/2014 - GP, de 22 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 15.270, no dia 05 de maio de 2014, que exonera, a pedido, o servidor KENEDE RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 56.748, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
"(...) a partir de 03 de março de 2013".	"(...) a partir de 03 de março de 2014".

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de novembro de 2015. **Phillipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** **Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**
*** **

ERRATA - No Ato nº 1489/2014 - GP, de 01.08.2014, que autorizou a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza, do servidor ADERSON BRAGA MARCELINO, Professor, matrícula discriminada a seguir, lotado na Secretaria Municipal da Educação, quanto a sua matrícula, é feita a seguinte alteração. **ONDE SE LÊ:** Matrícula nº 472733-01. **LEIA-SE:** Matrícula nº 47237-01. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** em 18 de novembro de 2015. **Phillipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
*** **

ERRATA - No Ato nº 1857/2014, de 14.06.2014, que autorizou a disposição da servidora JOELMA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 56737-01, Agente Administrativo, com lotação discriminada a seguir, quanto a sua lotação, é feita a seguinte alteração. **ONDE SE LÊ:** Lotada na Secretaria Regional IV. **LEIA-SE:** Lotada na Secretaria Regional VI. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** em 18 de novembro de 2015. **Phillipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
*** **

ERRATA - No Ato nº 2623/2015 - GP, publicado no DOM nº 15642, de 06/11/2015, que exonerou a servidora FABIANA COSTA LOPES DE SOUSA, de cargo em comissão na Secretaria Regional VI. **ONDE SE LÊ:** 07/08/2015. **LEIA-SE:** 01/06/2015. **Phillipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

4156
RB